

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**3º TERMO ADITIVO Nº 291/2023**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **1094/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2022-00008**, , devidamente homologado em 09 de Junho de 2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa: **POSTO PIER 21 LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 (BOMBA DO POSTO) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**. Referente ao Acréscimo aproximadamente 25% no quantitativo do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n, Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **LOMAR LOUREIRO GARUZZI** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 785355-PC/PA e do CPF/MF nº 576.075.087-91, residente e domiciliada na Rua Maria Angélica, nº 395, Promissão, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.628-150, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **POSTO PIER 21 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.180.484/0001-84 e Inscrição Estadual nº 15.238.187-2, situada à Travessa Estado de Sergipe, nº 72 - Centro, Paragominas, CEP 68.625-000, representada pela Sr.^a **KEILANE DE JESUS DELPUPO**, inscrito no CPF/MF nº. 034.690.827-23 e RG nº. 1068496, residente e domiciliada na Rua Nagib Demaschik, s/n, Parque das Américas, Paragominas. CEP: 68.625-970, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de JUNHO de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea – “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO:

2.1 Conforme solicitado através dos Ofício SEMS/S.CONTRATOS/Nº.119/2023, datado de 28 de Fevereiro de 2023 e autorizado pelo executivo, fica aditado o aumento no quantitativo, no valor de **R\$ 200.273,75 (DUZENTOS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, que corresponde a de 25% do quantitativo do contrato conforme itens informados na clausula III. A solicitação se faz necessário devido o quantitativo contratado não ter sido suficiente para atender a demanda da Secretaria até a finalização do contrato, tendo em vista o aumento exponencial de consumo de combustível uma vez que houve aumento significativo de pacientes para o tratamento para hospitais em Ulianópolis e Belém.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.2 EXERCÍCIO: 2023

3.1.3 Classificação Funcional Programática:0802 10 122 0009 2.060– Manutenção das atividades da Secretaria Municipal

3.1.3.1 Classificação econômica 3.3.90.30.00- Material de consumo

3.1.3.2 Subelemento 3.3.90.30.01- Combustíveis e lubrificantes

3.1.3.3 Recurso: **FMS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA POSTO)	LTS	2.875LT	R\$ 6,11	R\$ 17.566,25
522105	DIESEL S-10	LTS	1.125LT	R\$ 7,97	R\$ 8.966,25
				TOTAL	R\$ 26.532,50

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

Classificação Funcional Programática: 0802 10 305 0009 2.071 Manutenção das Ações de vigilância em Saúde

Classificação econômica 3.3.90.30.00- Material de consumo

Subelemento 3.3.90.30.03- Combustíveis e lubri. para outras finalidades

Recurso: C/C: 54.300-4

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA POSTO)	LTS	500LT	R\$ 6,11	R\$ 3.055,00
522105	DIESEL S-10	LTS	2.500LT	R\$ 7,97	R\$ 19.925,00
				TOTAL	R\$ 22.980,00

Classificação Funcional Programática: 0803 10 301 0009 2.080 Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde (Atenção Básica)

Classificação econômica: 3.3.90.30.00- Material de consumo

Subelemento: 3.3.90.30.03- Combustíveis e lubri. para outras finalidades

Recurso: C/C: 54.300-4

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA POSTO)	LTS	3.750LT	R\$ 6,11	R\$ 22.912,50
522105	DIESEL S-10	LTS	2.500LT	R\$ 7,97	R\$ 19.925,00
				TOTAL	R\$ 42.837,50

Classificação Funcional Programática: 0804 10 301 0009 2.90- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU

Classificação econômica: 3.3.90.30.00- Material de consumo

Subelemento: 3.3.90.30.03- Combustíveis e lubri. para outras finalidades

Recurso: C/C: 54.300-4

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
522105	DIESEL S-10	LTS	2.125LT	R\$ 7,97	R\$ 16.936,25
				TOTAL	R\$ 16.936,25

Classificação Funcional Programática: 0805 10 302 0009 2.093- Manut. Do Hospital Municipal - HMP

Classificação econômica: 3.3.90.30.00- Material de consumo

Subelemento: 3.3.90.30.03- Combustíveis e lubri. para outras finalidades

Recurso: C/C: 54.300-4

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA POSTO)	LTS	10.000LT	R\$ 6,11	R\$ 61.100,00
522105	DIESEL S-10	LTS	3.750LT	R\$ 7,97	R\$ 29.887,50
				TOTAL	R\$ 90.987,50



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1094/2022, firmado em **09 de JUNHO de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 24 de Abril de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PARAGOMINAS
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

POSTO PIER 21 LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 Hevellyn F.
Nome: Hevellyn F.
CPF: 041.415.782-66

TESTEMUNHA: 2 [Signature]
Nome: Leucilene Gomes Nunes
CPF: 037.829.942-11